

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHOS PARA TERCEIRO VOLUME DE LIVRO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PERMANENTE

1. Turmas De Direito do PRONERA

A conquista das turmas de direito da Via Campesina e Movimento Sindical, realizadas em parceria com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA e com universidades públicas, é um fato histórico na luta pela libertação das mulheres e homens do campo. Sair da roça, do lote, do mais distante local, para estudar Direito em uma universidade pública participando de uma turma conquistada coletivamente pelos movimentos sociais, é uma vitória nunca antes registrada na história do nosso povo. A luta é permanente e precisamos formar quadros qualificados para exercer o papel de defensor de direitos humanos.

É nesse sentido que pensamos no Programa de Formação Permanente para os estudantes. Na perspectiva de apoiar a formação jurídica cada vez mais sólida e baseada nos desafios que serão enfrentados diariamente na ação da pesquisa militante e da advocacia popular, damos continuidade à proposta de incentivar a leitura e a escrita das/os estudantes, formandas/os das respectivas turmas. Ao todo são seis turmas de graduação e uma de pós-graduação realizadas em conformidade com a proposta de formar quadros para atuarem em defesa da classe trabalhadora:

- a Turma Pioneira Evandro Lins e Silva, a Turma Fidel Castro e a Turma Dom Tomás Balduino – todas da Universidade Federal de Goiás – UFG/Regional Goiás (UFG); a Turma Eugênio Lyra, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB); a Turma Elizabeth Teixeira, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); a Turma Nilce de Souza Magalhães, da Universidade Federal do Paraná (UFPR); e a Turma Frei Henri, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

2. O IPDMS

O Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS) foi fundado em 2012 junto à Turma Evandro Lins e Silva, da UFG, e estudantes, professoras/es, advogadas/os, defensoras/es de direitos humanos e militantes de movimentos sociais. Já aconteceram sete seminários nacionais, e estamos nos preparando para oitavo.

Gostaríamos de convidar todas/os para se juntarem a esta caminhada. Para conhecer mais sobre o Instituto, entrem na página: <http://www.ipdms.org.br/>. Lá vocês poderão acessar mais informações sobre nossa organização e os Grupos Temáticos existentes. Pelo endereço, poderão ainda se associar ao Instituto, contribuindo política e financeiramente para o seu fortalecimento.

3. Proposta

O Programa de Formação Permanente tem o objetivo de difundir a produção teórica das turmas do PRONERA no campo do direito, fortalecendo a luta dos movimentos sociais e viabilizando uma agenda coletiva de pesquisas em torno de suas temáticas mais relevantes. Além disso, permite agregar à formação de estudantes o desenvolvimento da técnica de leitura e escrita, instigando a melhorar constantemente seu conhecimento mediante uma prática construtiva de formação teórica. A execução deste processo contará com o trabalho de pesquisadoras/es do IPDMS, podendo, ainda, contar com o auxílio dos próprios estudantes das turmas bem como militantes do Coletivo de Direitos Humanos da Via Campesina.

Assim, a coordenação receberá os textos, repassará para pessoas previamente convidadas, que os analisarão, e caso haja necessidade serão feitas as observações quanto à forma de escrita, gramática e demais sugestões de alterações. Após as correções, os textos poderão ser publicados. A proposta é que possamos publicar o III volume do Programa de Formação Permanente, que se intitula “**A luta pela terra, água, floresta e o direito**”.

A produção textual terá livre escolha do tema, mas em consonância com os grupos temáticos do IPDMS.

4. Diretrizes para os textos

A publicação admite produções intelectuais, políticas e artísticas relacionadas ao tema “direitos e movimentos sociais”, considerando como áreas de interesse as ligadas aos seguintes subtemas:

1. Assessoria jurídica popular;
2. Direito e marxismo;

3. Teorias Críticas, América Latina e Epistemologias do Sul;
4. Povos e comunidades tradicionais e questão agrária;
5. Gênero e sexualidade;
6. Cidade e Direito;
7. Mundo do trabalho;
8. Criminologia crítica;
9. Observatório Sistema de Justiça;
10. Observatório da mídia;
11. Direito, criança e adolescente;
12. Direito, memória e justiça de transição;
13. Direito e questão racial

5. Formatação

Quanto à formatação, os arquivos devem apresentar:

- folha A4, com margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm;
- texto escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento interlinear 1,5, alinhamento justificado;
- título em português centralizado, tamanho da fonte 14;
- não deve haver recuo na primeira linha do parágrafo.
- os arquivos devem ser enviados nos formatos .doc ou .docx;
- o sistema de referências deve se dar no formato autor-data;
- citações com mais de três linhas devem se realizar em novo parágrafo (pulando-se uma linha entre o antecedente e o posterior) sem aspas, sem recuo e tamanho da fonte 10;
- as notas de rodapé devem ser sucintas e pontuais, com alinhamento justificado e tamanho de fonte 10;
- ao final, deve constar a bibliografia utilizada, conforme o conjunto de exemplos a seguir:

I. Livro (língua original)

BOAL, Augusto. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

II. Livro (traduzido)

CÉSAIRE, Aimé. **Caderno de um retorno ao país natal**. Tradução de Anísio Garcez Homem e Fábio Brüggemann. Florianópolis: Terceiro Milênio, 2011.

III. Capítulo de livro

PRESSBURGER, Thomaz Miguel. “El derecho a favor de los sectores populares”. Traducción de María Eugenia Urrestarazu Silva. In: DE LA TORRE RANGEL, Jesús Antonio (coord.). **Derecho alternativo y crítica jurídica**. México, D.F.: Porrúa; Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente; Aguascalientes: Universidad Autónoma de Aguascalientes, 2002, p. 213-223.

IV. Artigo de periódico

FREIRE, Paulo. “A alfabetização de adultos: é ela um quefazer neutro?” In: **Educação e sociedade**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, ano I, n. 1, setembro de 1978, p. 64-70.

V. Artigo de jornal

GALVÃO, Patrícia. “Em defesa da pesquisa”. In: **Vanguarda Socialista**. Rio de Janeiro, ano I, n. 9, 26 de outubro de 1945, p. p. 3-4.

VI. Tese ou dissertação

ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. **Um estalo nas faculdades de direito: perspectivas ideológicas da assessoria jurídica universitária popular**. João Pessoa: Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, 2015.

VII. Texto de internet

GIANNOTTI, Vito. “As reformas de base necessárias”. In: **Brasil de fato**. São Paulo, 10 de abril de 2014. Disponível em: . Acesso em: 1º/01/2015.

VIII. Legislação

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10/05/2015.

IX. Duas (ou mais) referências com mesmo autor e ano

DUSSEL, Enrique Domingo. **A produção teórica de Marx**: um comentário aos Grundrisse. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2012a.
_____. **Hacia los orígenes de occidente**: meditaciones semitas. México, D.F.: Kanankil, 2012b.

6. Chamada de textos para o terceiro volume

Os textos, com no mínimo 5 (cinco) e no máximo (vinte) páginas, devem ser enviados por estudantes e egressas/os das turmas, podendo ser dos seguintes tipos:

* *Artigo*:

Para quem quer socializar pesquisas, ensaios e artigos livres, que, em chave crítica, contribuam para a construção de reflexões e propostas atinentes à temática de “direitos e movimentos sociais”.

* *Relato de experiência*:

Para quem quer elaborar um texto que permita relacionar experiências concretas de lutas com o debate teórico, como por exemplo: a análise da experiência de uma ocupação, o estudo de um processo judicial, a descrição de uma oficina de educação popular ou uma saída de campo, que se relacione com o tema dos “direitos e movimentos sociais”.

* *Resenha*:

Para quem quer realizar interpretações críticas, por meio de resenhas, de publicações recentes ou clássicas de textos e livros de interesse dentro do tema “direitos e movimentos sociais”.

7. Cronograma

* **15 de Agosto de 2020** – prazo para manifestar interesse e enviar mensagem eletrônica com nome completo, nome da turma que integra, endereço, bem como com **indicação do subtema (dentre os 13 elencados acima) que o artigo se enquadra e apresentação de um título provisório para o mesmo;**

* **30 de setembro de 2020** – prazo para envio dos trabalhos completos;

* **31 de outubro de 2020** – prazo para leitura e revisão correção dos trabalhos pela orientação pedagógica;

* **30 de novembro de 2020** – prazo final para entrega do trabalho revisado.

ATENÇÃO: todas as informações e ou dúvidas devem ser endereçadas para o correio eletrônico textoturmvia3@gmail.com